MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA

ANEXO ÚNICO: LISTA DESCRITIVA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Grupo I - Atividades de Ensino

Código	Atividade	Comprovação	Valoração
1.1	Participação em programa de educação tutorial: PET/MEC e PETI/UFLA.	declaração ou certificado expedido pela PRG/UFLA, contendo nome do estudante, título do projeto, professor responsável, carga horária ou duração.	75 h / semestre
1.2	Participação em programa institucional de apoio à produção de material didático: PROMAD/UFLA.	declaração ou certificado expedido pela PRG/UFLA, contendo nome do estudante, título do projeto, professor responsável, carga horária ou duração.	75 h / semestre
1.3	Participação em programa institucional de monitoria, remunerado ou voluntário, devidamente registrado na PRG.	declaração ou certificado expedido pela PRG/UFLA, contendo nome do estudante, código e nome da disciplina, professor responsável, carga-horária ou duração.	75 h / semestre
1.4	Participação em intercâmbio acadêmico, nacional ou estrangeiro, desde que não seja aproveitado para integralização de créditos em disciplinas obrigatórias ou eletivas.	declaração ou certificado expedido pela instituição onde o intercâmbio foi realizado, contendo o nome do estudante, atividades realizadas, carga-horária ou duração; histórico escolar.	75 h / semestre

1.5	Participação como ministrante ou tutor em cursos, workshops e eventos similares.	declaração ou certificado expedido pelas comissões organizadoras dos eventos contendo nome do estudante e carga horária ou duração da atividade.	Cada hora de evento equivale à 1 hora (1:1)
1.6	Participação como palestrante em eventos acadêmicos e técnicos.	declaração ou certificado expedido pelas comissões organizadoras dos eventos contendo nome do estudante e carga horária ou duração da atividade.	Cada hora de evento equivale à 1 hora (1:1)

Grupo II - Atividades de Pesquisa e Publicação

Código	Atividade	Comprovação	Valoração
2.1	Participação em grupo de pesquisa, coordenado por docente da Universidade Federal de Lavras, devidamente cadastrado na PRP.	declaração firmada pelo orientador do grupo, contendo o nome do estudante e a carga horária das atividades realizadas.	40 h / semestre
2.2	Participação em programa institucional de iniciação científica, remunerado ou voluntário, devidamente registrado na PRP.	declaração ou certificado expedido pela PRP/UFLA, contendo nome do estudante, título do projeto, professor responsável, carga horária ou duração.	85 h / semestre
2.3	Apresentação de trabalho, na forma de pôster, em eventos científicos, como congressos, seminários, simpósios, jornadas, oficinas, palestras, debates, mesas redondas ou similar.	declaração ou certificado expedido pela organização do evento, contendo nome do estudante, título do trabalho, forma de apresentação, data e local do evento.	20 h / trabalho
2.4	Apresentação de trabalho, na forma de comunicação oral, em eventos científicos, como congressos, seminários, simpósios, jornadas, oficinas, palestras, debates, mesas redondas ou similar.	declaração ou certificado expedido pela organização do evento, contendo nome do estudante, título do trabalho, forma de apresentação, data e local do evento.	30 h / trabalho
2.5	Publicação de trabalho resumido em anais de eventos científicos, como congressos, seminários, simpósios, jornadas, oficinas, palestras, debates, mesas redondas ou similar.	cópia do trabalho; cópias da capa, ficha catalográfica e sumário do anais.	20 h / trabalho

2.6	Publicação de trabalho completo em anais de eventos científicos, como congressos, seminários, simpósios, jornadas, oficinas, palestras, debates, mesas redondas ou similar.	cópia do trabalho; cópias da capa, ficha catalográfica e sumário do anais.	30 h / trabalho
2.7	Publicação de artigo científico, em periódico indexado ou artigo técnico.	cópia do trabalho; cópias da capa, ficha catalográfica e sumário do periódico;.	50 h / trabalho
2.8	Publicação de livro ou capítulo de livro por editora registrada e com conselho editorial	cópias da capa, ficha catalográfica, conselho editorial e sumário do livro.	50 h / trabalho

Grupo III - Atividades de Extensão, Cultura e Esporte

Código	Atividade	Comprovação	Valoração
3.1	Participação em programa institucional de extensão, remunerado ou voluntário, devidamente registrado na PROEC ou PRAEC.	declaração ou certificado expedido pela PROEC/UFLA ou PRAEC/UFLA, contendo nome do estudante, título do projeto, professor responsável, carga-horária ou duração.	75 h / semestre
3.2	Participação em programa de cultura, organizado pela UFLA ou por entidade cultural, como coral, teatro, artes plásticas, oficina literária, atividades musicais e similares.	declaração ou certificado expedido pelo organizador, contendo nome do estudante e carga-horária ou programação, local e data do evento.	30 h / semestre
3.3	Participação em eventos científicos, sem apresentação de trabalho, como congressos, seminários, simpósios, ciclo de palestras, oficinas, debates, mesas redondas e similares.	declaração ou certificado expedido pelo organizador, contendo nome do estudante e carga-horária ou programação, local e data do evento.	20 h / evento
3.4	Publicação de trabalho em anais de eventos de extensão ou similares.	cópia do trabalho; cópias da capa, ficha catalográfica e sumário do anais.	20 h / trabalho
3.5	Participação em eventos e atividades de curta duração (com carga horária inferior à 10h) como palestras e similares.	declaração ou certificado expedido pelo organizador, contendo nome do estudante e carga-horária ou programação, local e data do evento.	Cada hora de participação no evento equivale à 1 hora (1:1)
3.6	Participação em equipe esportiva, que represente oficialmente a UFLA em competições	declaração expedida por equipe reconhecida pela UFLA, contendo o nome do estudante, modalidade esportiva, carga horária ou duração dos treinamentos.	30 h / semestre

3.7	Realização de atividade voluntária, nos termos da Lei 9.608/1998.	termo de adesão entre estudante e entidade beneficiada; declaração de prestação de serviço voluntário, expedida pela entidade beneficiada, contendo o nome do estudante, descrição resumida das atividades e efetiva carga horária ou duração.	20 h / semestre
3.8	Participação em visitas técnicas Devidamente registradas na PROEC.	declaração ou certificado expedido pelo organizador, contendo nome do estudante e carga-horária ou programação, local e data do evento.	10 h / visita
3.9	Participação na comissão organizadora de eventos científicos, como congressos, seminários, simpósios, jornadas, oficinas, cursos, palestras, debates, mesas redondas ou similar, não vinculados à Núcleos de Estudos e Empresas jr.	declaração ou certificado expedido pelo organizador, contendo nome do estudante e carga-horária, local e data do evento.	40 h / evento
3.10	Participação no evento UFLA de Portas Abertas, UFLA Faz Extensão, Feiras de recrutamento, e eventos similares.	Declaração da PROEC.	10 h / evento

Grupo IV - Atividades Relacionadas à Núcleos de Estudo e Empresas Jr.

Código	**Atividade**	**Comprovação**	**Valoração**
4.1	Participação em Empresa Jr. desde que o discente atue em atividades relacionadas ao curso de Engenharia Mecânica.	declaração ou certificado expedido pelo professor responsável, contendo o nome do estudante, atividades realizadas, carga horária ou duração.	85 h / semestre
4.2	Participação em Núcleos de Estudo, devidamente registrado na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) da UFLA, relacionados ao curso de Engenharia Mecânica.	declaração ou certificado expedido pela PROEC, contendo o nome do estudante, carga horária ou duração.	85 h / semestre

4.3	Divulgação de núcleos de estudo vinculados ao curso em eventos devidamente registrados na PROEC.	Declaração da PROEC ou coordenador de núcleo.	10 h / evento
4.4	Participação em competições de Acadêmicas relacionadas ao curso de Engenharia Mecânica.	declaração ou certificado expedido pelo organizador, contendo o nome do estudante, carga-horária ou duração.	30 h / competição
4.5	Participação na comissão organizadora de eventos científicos, como congressos, seminários, simpósios, jornadas, cursos, oficinas, palestras, debates, mesas redondas ou similares, vinculados à Núcleos de Estudos e Empresas Jr.	declaração ou certificado expedido pelo organizador, contendo nome do estudante e carga-horária, local e data do evento.	40 h / evento

Grupo V - Atividades de Representação Estudantil

Código	**Atividade**	**Comprovação**	**Valoração**
5.1	Atuação como representante estudantil em órgãos colegiados: Conselho Universitário; Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; Assembleia Departamental; Colegiado de Curso; Conselho de Representantes de Turmas.	portaria de designação; declaração firmada pelo presidente do órgão, indicando o nome do estudante, duração do mandato e sua assiduidade.	75 h / semestre
5.2	Atuação como dirigente de entidade estudantil, como Diretório Acadêmico, Centro Acadêmico e Liga Esportiva.	ata de posse, portaria de designação ou equivalente; declaração firmada pelo presidente da entidade, indicando o nome do estudante, cargo ocupado, duração das atividades e assiduidade.	75 h / semestre
5.3	Atuação em comissão designada por Reitor, Pró-Reitor, Chefe de Departamento ou Coordenador de Curso com Portaria respectiva.	portaria de designação; declaração firmada pelo presidente da comissão, indicando o nome do estudante e o número de reuniões realizadas.	5 h / reunião
5.4	Participação no Programa Brother UFLA da Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da UFLA.	Apresentação de declaração emitida pela DRI ou certificado oficial da UFLA.	20 h / semestre

Grupo VI - Atividades de Capacitação Profissional

Código	Atividade	Comprovação	Valoração
6.1	Participação na gestão ou administração de StartUp vinculada à Incubadora de Empresas de Base Tecnológica (INBATEC) da UFLA ou reconhecida por entidade de extensão da UFLA	declaração expedida por StartUp vinculada à INBATEC/UFLA ou entidade de extensão da UFLA, contendo nome do estudante e carga horária.	60 h/ semestre
6.2	Participação em eventos e programas de apoio à StartUps.	certificado ou declaração expedida pela comissão organizadora do evento contendo nome do estudante e data de realização.	20 h/ evento
6.3	Realização de estágio não obrigatório, nos termos da Lei 11.788/2008.	termo de compromisso firmado entre estudante, universidade e entidade concedente; declaração de realização de estágio, expedida pela entidade concedente, contendo o nome do estudante, descrição resumida das atividades, efetiva carga-horária ou duração e avaliação de desempenho do estudante.	75 h / semestre
6.4	Participação em cursos de capacitação sobre temas relacionados ao curso de Engenharia Mecânica.	declaração ou certificado expedido pelo organizador, contendo nome do estudante e carga-horária ou programação, local e data do evento.	Cada hora de curso equivale à 1 hora (1:1)
6.5	Participação em cursos de idioma estrangeiro	declaração ou certificado expedido pela entidade concedente, contendo o nome do estudante, carga horária ou duração.	40 h / semestre
6.6	Realização de atividade profissional em área correlata ao curso de Engenharia Mecânica.	Documento que comprove o vinculo empregatício ou o exercício de atividade profissional, com indicação de período e carga horária; relatório circunstanciando de atividades desempenhadas no exercício da profissão.	75 h / semestre